



**PARECER**

**COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL**

**Matéria:** Projeto de Lei nº 213/2022  
**Autoria** Val Barbieri  
**Ementa:** Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação de lista de espera para castrações de cães e gatos pelo Município de Jaboticabal.  
**Relatoria:** Dra. Andréa Delegada

**I – EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME**

A presente propositura de autoria da Vereadora Val Barbieri, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação de lista de espera para castrações de cães e gatos pelo Município de Jaboticabal, tramita neste Poder Legislativo e encontra-se nesta Comissão atendendo as normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, com a finalidade de que seja elaborado parecer sobre a matéria.

**II – CONCLUSÃO DO RELATOR**

Após estudo e análise da propositura, esta Relatoria observa que de acordo com as competências estabelecidas no Art. 58 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaboticabal, nada impede a tramitação da matéria até a decisão final do Colendo Plenário.

Jaboticabal, 07 de abril de 2022.

**Dra. Andréa Delegada**

Relatora





### **III – DECISÃO DA COMISSÃO**

Os Vereadores componentes desta Comissão que abaixo assinam, acolhem integralmente o parecer exarado pelo Relator.

Jaboticabal, 07 de abril de 2022.

**Paulo Henrique Advogado - Presidente**

**Dr. Edu Fenerich - Membro**

